



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.659, de 06 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a contratação de farmacêutico bioquímico, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONTRATAR, a partir de 09 de maio de 2024, com fundamento no art. 37, IX, da CF/88, a senhora **MARIA LAICE DE OLIVEIRA CRUZ**, portadora do RG/MG n.º 19.816.218, inscrita no CPF/MF n.º 030.814.383-30, para exercer o emprego de Farmacêutica Bioquímica, em caráter temporário e a título precário, fazendo jus ao salário fixado para tal emprego.

Art. 2.º - O contrato terá início em 09/05/2024 a 20/12/2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de maio de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600